CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE PESAR Nº 021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO REQUEREMOS, OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DA PROFESSORA LUIZA MAURA DE PAULA. Endereço: Rua Cirilo da Silva, 105 – Vila Góis. (em frente ao Central Parque).

A Câmara Municipal de Anápolis, por iniciativa da Vereadora Professora GELI, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento da ***PROFESSORA LUIZA MAURA DE PAULA,*** ocorrido no dia 08 de novembro de 2020.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala de sessões, em 10 de novembro de 2020.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da ***PROFESSORA LUIZA MAURA DE PAULA,*** uma grande perda para a educação e para sociedade anapolina. Mais de 30 anos dedicados ao ensino na rede municipal e na rede estadual.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudade. A professora Luiza Maura, foi uma execelente educadora além de uma grande mulher.

REQUEIRO que esta homenagem prestada à professora Luiza Maura nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos seus familiares, expressando a todos, os pesares oficiais desta Casa de Leis. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que ela descanse em paz.

Anápolis, 10 de novembro de 2020.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia